



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Ilha das Flores
Gestor: José Gilvânio Rodrigues Dória
Período: 01 de abril a 30 de junho de 2025.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei Municipal 97, de 05 de outubro de 2022, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 82, de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 126, de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 130, de 2024, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.700.000,00
Despesas de Capital	100.000,00
TOTAL	1.800.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 432.361,32 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre

Competência	Repases (R\$)
Abril	144.120,44
Mai	144.120,44
Junho	144.120,44
TOTAL	432.361,32



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2025 se encontra com o seguinte saldo:

Bancos c/ movimento	R\$ 31.151,24
TOTAL	R\$ 31.151,24

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 31.151,24 (trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – No período houveram anulações no montante de **R\$ 11.787,41 (Onze mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 427.674,48 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância **R\$ 427.674,48 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
-11.787,41	1.495.589,54	427.674,48	831.753,25	427.674,48	831.753,25

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	0,00
TOTAL	0,00

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº. 105, de 01 de março de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	9.495,00
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	9.495,00

4 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

No trimestre sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Câmara
Convite	-
Pregão Eletrônico	-
Pregão Presencial	-
Dispensa de Licitação	02
Inexigibilidade Licitação	01
Tomada de Preço	-
Chamada Publica	-
Credenciamento	-

4.1 – CONTRATOS

No período em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Câmara
Contrato	03
Convênios	-
Aditamento de Contrato	-

5 – DA FROTA PRÓPRIA:

QUANT.	TIPO	PLACA
-	-	-

5.1 – FROTA LOCADA:

QUANT.	TIPO	PLACA
-	-	-



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 127/2024, de 30 de agosto de 2024 em até **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)** para o ano de 2025.

6.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento excluindo as obrigações patronais até o período em exame atingiu o montante de R\$ 541.103,00 (quinhentos e quarenta e um mil cento e três reais). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.210.611,69** (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

6.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com a EC Nº 25/2000 e Resolução TCE Nº 265/2011, corresponde a **63,76% (sessenta e três vírgula setenta e seis por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTO COM PESSOAL	Valor	Percentual
Repasse recebido	848.624,57	
Limite Legal	1.210.611,69	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	541.103,00	63,76 %

7- AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

- **Análise das certidões** - As certidões negativas de todos os processos de pagamento foram analisadas verificando que não houveram pendências em nome de pessoa física ou jurídica atestando sua regularidade fiscal e/ou trabalhista.
- **Análise dos processos licitatórios** - Os processos licitatórios foram analisados desde a fase preparatória e estão em conformidade com as legislações aplicadas.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE**

8 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Ilha das Flores/SE, em 28 de julho de 2025.

Rayelle Serra Santos
Rayelle Serra Santos

Controlador do Sistema de Controle Interno